



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS GV**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado Aliviando Dores Orofaciais: DTMs e Bruxismo, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 06 vagas para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 12 candidatos da graduação dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Lorena Costa Reis Marcos
2	Karol Baldow Policarpo
3	Laura Gábrio Gomes Duarte
4	Gabriela Fernandes de Oliveira
5	Lucca Pasolini Franco
6	Gustavo Henrique Fernandes Costa
7	Eduarda Duarte Silva
8	Lívian Maria de Oliveira Paiva
9	Aurélio Ferreira Filho
10	Mycaella Silva de Lima
11	Arthur Otávio Silva Rodrigues
12	Gabriel Fonseca de Faria

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1º	Lívian Maria de Oliveira Paiva	201909084GV	96
2º	Gabriela Fernandes de Oliveira	201909088GV	94
3º	Lorena Costa Reis Marcos	201809075GV	94
4º	Mycaella Silva de Lima	202009044GV	94

50	Karol Baldow Policarpo	201909087GV	91
60	Eduarda Duarte Silva	202009045GV	86
70	Laura Gábrio Gomes Duarte	201809049GV	80,5
-	Lucca Pasolini Franco	201909079GV	60,5
-	Arthur Otávio Silva Rodrigues	202109003GV	57
-	Gustavo Henrique Fernandes Costa	202109014GV	56
-	Gabriel Fonseca de Faria	202009089GV	55
-	Aurélio Ferreira Filho	202109004	45

Os(as) 06 candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 30 DE ABRIL DE 2025. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Governador Valadares, 29 de abril de 2025.

**(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)**

**OBSERVAÇÕES:**

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Soares Miranda, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2370254** e o código CRC **7D9044F5**.